

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700184

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAMBORÊ

CNPJ: 73.800.443/0001-30

SIT: 31406

ESCOLA: ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Vereador Lázaro Correia, 788 - ALTO DA GLÓRIA

FONE: (44) 3568-1032

email: mambore@apaep.org.br

Presidente: Neusa Carlos Martins

Rg do Presidente: 7.905.279-5

CPF do Presidente 045.059.449-13

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 64 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.639.605,97**

Rend Aplicações: **11.553,63**

Total Geral **1.651.159,60**

(um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: MAMBORÊ

SIT: 31406

TERMO: 201700184

Protocolo 15.775.667-2

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700184

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 64 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 64 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 24.906,17	R\$ 0,00	R\$ 24.906,17
2	Março	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
3	Abril	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
4	Maio	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
5	Junho	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
6	Julho	2017	R\$ 23.685,05	R\$ 0,00	R\$ 23.685,05
7	Agosto	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
8	Setembro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
9	Outubro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
10	Novembro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
11	Dezembro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
12	Janeiro	2018	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
13	Fevereiro	2018	R\$ 24.429,85	R\$ 0,00	R\$ 24.429,85
14	Março	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
15	Abril	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
16	Maio	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
17	Junho	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
18	Julho	2018	R\$ 12.909,93	R\$ 0,00	R\$ 12.909,93
19	Agosto	2018	R\$ 30.219,46	R\$ 0,00	R\$ 30.219,46
20	Setembro	2018	R\$ 43.265,46	R\$ 0,00	R\$ 43.265,46
21	Outubro	2018	R\$ 30.219,46	R\$ 0,00	R\$ 30.219,46
22	Novembro	2018	R\$ 30.219,46	R\$ 0,00	R\$ 30.219,46
23	Dezembro	2018	R\$ 30.219,46	R\$ 0,00	R\$ 30.219,46

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: MAMBORÊ

SIT: 31406

TERMO: 201700184

Protocolo 15.775.667-2

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700184

24	Janeiro	2019	R\$ 38.871,92	R\$ 0,00	R\$ 38.871,92
25	Fevereiro	2019	R\$ 38.871,92	R\$ 0,00	R\$ 38.871,92
26	Março	2019	R\$ 49.680,00	R\$ 4.258,23	R\$ 53.938,23
27	Abril	2019	R\$ 38.871,92	R\$ 0,00	R\$ 38.871,92
28	Maiο	2019	R\$ 38.871,92	R\$ 0,00	R\$ 38.871,92
29	Junho	2019	R\$ 38.871,92	R\$ 0,00	R\$ 38.871,92
30	Julho	2019	R\$ 38.871,92	R\$ 0,00	R\$ 38.871,92
31	Agosto	2019	R\$ 49.826,09	R\$ 0,00	R\$ 49.826,09
32	Setembro	2019	R\$ 59.954,08	R\$ 0,00	R\$ 59.954,08
33	Outubro	2019	R\$ 49.826,08	R\$ 0,00	R\$ 49.826,08
34	Novembro	2019	R\$ 49.826,08	R\$ 0,00	R\$ 49.826,08
35	Dezembro	2019	R\$ 49.826,08	R\$ 0,00	R\$ 49.826,08
36	Janeiro	2020	R\$ 49.826,08	R\$ 0,00	R\$ 49.826,08
37	Fevereiro	2020	R\$ 49.826,08	R\$ 0,00	R\$ 49.826,08
38	Março	2020	R\$ 62.992,48	R\$ 0,00	R\$ 62.992,48
39	Abril	2020	R\$ 49.826,08	R\$ 0,00	R\$ 49.826,08
40	Maiο	2020	R\$ 49.826,08	R\$ 0,00	R\$ 49.826,08
41	Junho	2020	R\$ 49.826,08	R\$ 7.295,40	R\$ 57.121,48
42	Julho	2020	R\$ 49.826,08	R\$ 0,00	R\$ 49.826,08
43	Agosto	2020	R\$ 49.826,08	R\$ 0,00	R\$ 49.826,08
44	Setembro	2020	R\$ 62.992,48	R\$ 0,00	R\$ 62.992,48
45	Outubro	2020	R\$ 49.826,08	R\$ 0,00	R\$ 49.826,08
46	Novembro	2020	R\$ 49.826,08	R\$ 0,00	R\$ 49.826,08
47	Dezembro	2020	R\$ 99.652,16	R\$ 0,00	R\$ 99.652,16
TOTAL			R\$ 1.639.605,97	R\$ 11.553,63	R\$ 1.651.159,60

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.320.186,68
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 105.798,80
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.878,80
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 114.645,69
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 6.520,00
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.055,21
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 864,14
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.660,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 6.893,59
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 27.645,29
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 27.021,59
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 15.053,65

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: MAMBORÊ

SIT: 31406

TERMO: 201700184

Protocolo 15.775.667-2

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700184

331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.136,16
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.000,00
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 1.500,00
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 2.300,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 2.000,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.651.159,60

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glauco Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Neusa Carlos Martins

Presidente

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: MAMBORÊ

SIT: 31406

TERMO: 201700184

Protocolo 15.775.667-2

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **plano_Sit_31406_Mambore.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Neusa Carlos Martins** em 11/08/2020 14:20, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 11:15.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 19:02.

Inserido ao protocolo **15.775.667-2** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 15:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a864c782e44f12ce28265f8db37ac59e.